
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 051/2022****INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022**

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 25, Inciso II, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Defesa Social, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO ATRAVÉS DE "SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA - SNE" DO DETRAN, SUBSISTEMA DO REGISTRO NACIONAL DE INFRAÇÕES - RENAINF, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEMDS**, nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a empresa **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**, apta a contratar com a administração ao preço total de R\$ 13.884,00 (treze mil e oitocentos e oitenta e quatro reais).

Itajubá, 25 de fevereiro de 2022.



Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal